



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA



ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Ciências Exatas, reuniram-se os professores do Departamento de Expressão Gráfica Márcio Henrique de Sousa Carboni, Deise Maria Bertholdi Costa, Luzia Vidal de Souza, Simone da Silva Soria Medina, Paulo Henrique Siqueira, Elen Andrea Janzen Lor, Emerson Rolkouski, Andrea Faria Andrade, Anderson Roges Teixeira Góes, Adriana Vaz, Rossano Silva, Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar, Marcio Fontana Catapan, Francine Aidie Rossi, Leandro Carlos Fernandes, Arabella Natal Galvão da Silva, o técnico Junior Ferri e os discentes Alessandra Yuan Ai Zhong, Taynara Leonel de Carvalho e Guilherme Henrique Silva Victor. Encontrava-se afastado o professor Emílio Eiji Kavamura. Justificou sua ausência o professor Francisco de Alencar. Havendo quórum foi aberta a sessão. **ORDEM DO DIA. 1.Aprovação das Atas das Reuniões 102 e 103.** Após discussões e as devidas alterações as atas foram aprovadas por unanimidade (20 votos). **2.Aprovação dos PITs do primeiro semestre de 2019. Após análise do professor Márcio Henrique de Sousa Carboni,** os PITs do primeiro semestre de 2019 que foram entregues pelos professores do Departamento foram aprovados, com exceção dos PITs dos professores Fábio Carlos Marques, Thays Gruber e Zuleica Faria de Medeiros que não foram aprovados. **3.Referendar afastamento no país.** a) do professor Emerson Rolkouski: no período de 14/05/2019 a 18/05/2019 para participação em evento de formação de professores na cidade de Confresa – MT. O professor informa que não haverá prejuízo de carga didática, ficando a reposição de qualquer encargo didático sob sua responsabilidade; b) do professor Francisco de Alencar: no dia 24/05/2019 por motivos particulares em Bauru/SP. O professor informa que não haverá nenhum prejuízo de natureza didático-pedagógica, pois não tem neste dia nenhuma disciplina sob sua responsabilidade. Afastamentos aprovados por unanimidade (20 votos). **4.Aprovação dos afastamentos para capacitação:** a) Do professor Márcio Henrique de Sousa Carboni (Processo: 23075.028804/2019-13). O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni solicitou afastamento para realização de Doutorado no período de 16/09/2019 a 15/09/2021, o qual foi encaminhado à Comissão de Avaliação de Afastamentos Docentes do DEGRAF para parecer. O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra à professora Adriana a Vaz, membro da Comissão de Avaliação de Afastamentos Docentes do DEGRAF, a qual leu o seguinte parecer "Prezado professor, em resposta à Solicitação de Afastamento no País apresentada (PROCESSO Nº 23075.028804/2019-13), consultando a RESOLUÇÃO Nº 66/98-CEPE e a documentação apresentada, o processo está corretamente instruído. Também foi consultado o número de docentes afastados no Setor de Exatas e o afastamento do docente não implica exceder o número total de afastamentos permitidos. Desta forma, a comissão é FAVORÁVEL à solicitação do docente para o período de 16 DE SETEMBRO DE 2019 À 15 DE SETEMBRO DE 2021. Contudo, sugere-se que o docente remaneje o período de afastamento para o período de 15 julho de 2019 até 14 de julho de 2021 OU de 02 de janeiro de 2020 até 01 de janeiro de 2022, a fim de facilitar a contratação de professor substituto pelos órgãos competentes na sua área específica." Após a leitura do parecer foi discutido em plenária a alteração da data do afastamento do docente e ficou decidida sua mudança para que o afastamento ocorra de 15/07/2019 a 14/07/2021. O parecer, o afastamento e a nova data para o afastamento foram aprovados por unanimidade (20 votos). b) Do professor Anderson Roges Teixeira Góes (Processo: 23075.028849/2019-98). O professor Anderson Roges Teixeira Góes solicitou afastamento para realização de Pós-Doutorado no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, o qual foi encaminhado à Comissão de Avaliação de Afastamentos Docentes do DEGRAF para parecer. O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Emilio", "Francisco", "Junior", "Paulo", and "Adriana".

passou a palavra à professora Adriana a Vaz, membro da Comissão de Avaliação de Afastamentos Docentes do DEGRAF, a qual leu o seguinte parecer "Prezado professor, em resposta à Solicitação de Afastamento no País apresentada (PROCESSO Nº 23075.028849/2019-98), consultando a RESOLUÇÃO Nº 66/98-CEPE, a RESOLUÇÃO 07/16-CEPE (para pós-doutorado) e a documentação apresentada, o processo está corretamente instruído. Também foi consultado o número de docentes afastados no Setor de Exatas e o afastamento do docente não implica exceder o número total de afastamentos permitidos. Desta forma, a comissão é FAVORÁVEL à solicitação do docente para o período de 01 DE AGOSTO DE 2019 À 31 DE JULHO DE 2020. Contudo, sugere-se que o docente remaneje o período de afastamento para o período de 15 julho de 2019 até 14 de julho de 2020, a fim de facilitar a contratação de professor substituto pelos órgãos competentes". Após a leitura do parecer foi discutido em plenária a alteração da data do afastamento do docente e ficou decidida sua mudança para que o afastamento ocorra de 15/07/2019 a 14/07/2020. O parecer, o afastamento e a nova data para o afastamento foram aprovados por unanimidade (20 votos). **5.Aprovação de evento de extensão coordenado pela professora Simone Da silva Soria Medina. Relatora professora Andrea Faria Andrade.** O professor Márcio Henrique de Sousa passou a palavra à professora Andrea Faria Andrade a qual relatou que o evento de extensão intitulado "Concurso para criação de identidade visual para o Projeto de Extensão - Tecnologias e Ensino em Expressão Gráfica" terá início dia 24/06/2019 e término dia 09/08/2019 com carga horária total de 15 horas. Serão oferecidas 25 vagas sendo 19 vagas para alunos, 3 vagas para servidores e 3 vagas para a comunidade. O evento coordenado pela professora Simone da Silva Soria Medina tem como público alvo profissionais e alunos dos cursos de Expressão Gráfica, Design, Artes Visuais, Arquitetura e áreas afins. O período de inscrição será de 17/06/2019 a 23/06/2019 e o objetivo geral será propor um concurso cultural para criação de uma identidade visual para o projeto de extensão "Tecnologias e Ensino em Expressão Gráfica". A relatora foi de parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade (20 votos). **6.Aprovação do novo PPC do Curso de Expressão Gráfica. Relatora Arabella Natal Galvão da Silva. Processo: 23075.019795/2019-70.** O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra à professora Arabella Natal Galvão da Silva a qual foi do seguinte parecer: "Após a conferência de todos os itens, verificou-se que não estão incluídas Fichas 2 e comprovação de capacitação do professor para disciplinas EaD, em razão de não existirem disciplinas nessa modalidade na proposta de PPC; não estão incluídas as atas de aprovação no Departamento de Expressão Gráfica e no Conselho Setorial, por não terem sido concluídas as respectivas tramitações. Tendo os demais itens sido contemplados no presente processo, sou de parecer favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do curso de Expressão Gráfica. Como sugestão à coordenação de curso, proponho que o processo seja organizado exatamente na mesma sequência do roteiro fornecido pela PROGRAD e que os anexos sejam apresentados em arquivos separados. A sugestão tem o objetivo de facilitar o acesso às informações pelas próximas instâncias de tramitação". Após o parecer da relatora que se encontra no processo citado como documento "Parecer 02 (1827396)" foram abertas as discussões sobre o assunto. Parecer e novo PPC do Curso de Expressão Gráfica foram aprovados por unanimidade (20 votos). **Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deixou livre a palavra e como ninguém dela quis fazer uso, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Klug Madeira França, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada pelo Presidente, pelos demais professores e por mim. Curitiba, 24 de maio de 2019.....

   
   
